



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ESTAGIÁRIO DA PROCURADORIA
DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2025**

O Coordenador de Estágio Acadêmico, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, bem como Portaria PR/RJ nº 773, de 30 de agosto de 2024, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminente abertura de Processo Seletivo de Estágio nesta Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2025, resolve;

Art. 1º CONVOCAR as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação dessa Convocação, enviarem para o e-mail prrij-estagio@mpf.mp.br, sob pena de não celebração do convênio para o fim proposto, os seguintes dados e documentos:

I - Razão Social;

II - CNPJ;

III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e CPF;

IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e

V - Endereço completo.

Art. 2º Os interessados poderão entrar em contato com a Seção de Estágio por meio do e-mail: prj-estagio@mpf.mp.br

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2025

Assinado digitalmente

Luís Cláudio Senna Consentino
Procurador da República
Coordenador do Estágio Acadêmico da PRRJ

